

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNP, 38.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sals 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Oficio nº, 531/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 01 de novembro de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Vice-Prefeito no exercício de Prefeito

Q.L.487812022

Ao Senhor

CAMARA DE VEREADORES DE CACAPAVA DO SUL

Vereador Luis Fernando Torres

Presidente da Câmara Municipal de Vergadores 000018180

N/C

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88 142,302/0003-45 - Agra XV de Novembro 386, sala 301 - CEP 96,570-000 - Caçapava do Sul

# PROJETO DE LEI №.....4878....../2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.200,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0110.2.172 – MANUTENÇÃO/ACOLHIMENTO DE ADULTOS E GRUPOS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE RUA

(2245) 3.3.90.30 - Material de consumo - R\$ 13.200,00

Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas: SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.04.16.482.0110.1.034 - CONSTRUÇÃO DOS MÓDULOS SANITÁRIOS

(2321) 3.3.90.36 - Outros serv. terc - Pessoa Física - R\$ 10.000,00

(2322) 3.3.90.39 - Outros serv. terc - Pessoa Jurídica - R\$ 3.200,00

Recurso 0001 - Livre

- Art. 3º O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria com a manutenção do albergue municipal.
  - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos......dias do mês de...... do ano de 2022.

Sr. Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88 142,302/0001-45 - Rus XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96,570-000 - Caçapava do Sui

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022. Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.200,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei de suplementação servirá para encaminhamento de Requisição de pedido de empenho para aquisição de gêneros alimentícios ao Albergue Municipal (Compra Emergencial), para suprir demanda pelo período de dois meses (novembro e dezembro de 2022).

Segue anexo o Plano de Aplicação nº 090/2022.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 01 de novembro de 2022.

Sr. Luli Carlos Guglielmin

Vice-Prefeito no exercício de Prefeito

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### PREFEILURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

### PLANO DE APLICAÇÃO Nº. 090/2022

### COMPRA EMERGENCIAL ALBERGUE MUNICIPAL

Data: Finalidade:					
manta, and manda, and dependent property for the second se	DEMONS	TRATIVO DA A	PLICAÇÃO	maganing general property and the second form or the second second second second second second second second se	angka sa wan makayaki magayaki angaya wa Maraba sa ka sa
Descrição	Quantida	ade	The second secon	e de la participa de la participa de la composição de la composição de la composição de la composição de la co	
				R\$ 13 200,00	
Solicitação de crédito Adicio ( X ) Suplementar ( ) Especial ( ) Extraordinário	onal				
Projeto/Ativid	ade	Elemento	Recurso	Reduzido	Vaio
(2.172)Manutenção/Acolh	imento de	33.90.30-07	01	2245	R\$ 13.200

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	<u>Vaios</u>
(2.172)Manutenção/Acolhimento de	33.90.30-07	01	2245	R\$ 13.200,00
Adultos e Grupos Familiares em Situação				
de rua			and the second s	

Origem dos Recursos

	and the state of t	
	Recurso	Valor
( ) Superavit Financeiro		R\$
( ) Autonomia	A SECOND TO THE CONTRACT OF TH	R€
( ) Excesso de arrecadação		P.\$
		R\$ 13.2(4).4

Reducão

-	Redução				
	Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	
	(1.034) Construção dos Módulos	339039	01	2322	R\$10 000.00
1	Sanitários	i i			
İ	(1.034) Construção des Módulos	339036	01	2321	R\$3 200,00
	Sanitários				

Setor de Controle Interno - SMAS

Elisete Silveira

CARLOS CONTRACTOR SON

Secretária de Município da Assistência Social - SNAC

Andressa Listroa da Blive Secretária de Municulio Assistência Social

Je Aconico A Priesero